

PORTARIA Nº.: 3860/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de janeiro de 2023**, ao servidor, **Sr.º ROMILDO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº.: **000.011**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **13/09/2001 a 13/09/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário interino da Secretaria
Municipal de administração
Decreto 519/2022